



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MOÇÃO N.º 16/2025

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira

Destinatária: Sthefany Traback da Silva

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, por iniciativa do Vereador Diogo Endlich de Oliveira, manifesta, por meio desta Moção, aplausos e reconhecimento à jovem escritora **Sthefany Traback da Silva**, de 20 anos, moradora deste Município, pela conquista do 3º lugar na categoria Poesia – Adulto, no 3º Concurso Literário Sérgio de Laforet Padilha, promovido pelo Centro de Escritores Lourençianos (CEL), no Rio Grande do Sul.

O resultado do concurso, divulgado em 11 de agosto de 2025, destacou a poesia **“Toc Toc”**, de autoria da escritora, pela força de sua mensagem e pela valorização da memória e da resistência negra. O certame recebeu mais de 300 textos de diferentes regiões do Brasil, avaliados de forma sigilosa, em categorias como conto, crônica e poesia, abrangendo os níveis infantil, juvenil e adulto.

Na ocasião, **Sthefany** foi agraciada com a medalha de premiação e teve sua obra publicada na 23ª Antologia do CEL, organizada pela Pragmata Editora.

Este feito transcende o mérito individual da jovem escritora, representando também uma conquista coletiva, que valoriza a literatura, a representatividade e a cultura de nossa Cidade.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Marechal Floriano rende homenagens à **Sthefany Traback da Silva**, expressando **Votos de Aplausos e Reconhecimento** por sua brilhante conquista, que destaca a nossa Municipalidade e inspira novas gerações.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Diogo Endlich de Oliveira  
Vereador



Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/09/2025 15:56

Checksum: **E68E69B32DA928A3380BEEA0857BA5E031CAA194D4A318914EAF587BC02B9044**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.